



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de compra de produtos alimentícios para suprir as necessidades diárias de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Considerando a escolha da MIX VALI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 28.021.619/0005-25, pelo valor global de R\$ 846,57 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação, Resolução 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal.

**AUTORIZO** a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 03 de julho de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

